

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RESOLUÇÃO CGM 002 - 2018 - CALENDÁRIO DE AUDITORIA

Controladoria Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM No 002, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Institui O CALENDÁRIO ANUAL DE
AUDITORIA e dá outras providências.

Considerando a Resolução n 01/2015 que dispõe sobre os procedimentos de Auditoria

Interna no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando as funções do Órgão Controle Interno;

Considerando o plano de ação pactuado com o TCE-RJ, com a reestruturação e funcionamento da Controladoria Geral, através do ofício PMV/GP N° 197/2014.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Art. 1° – Fica instituído o Calendário Anual de Auditoria, Anexo único a esta Resolução, informando prazos de execução das Auditorias que serão executadas por esta Controladoria, no Executivo Municipal, conforme atribuições pertinentes ao Órgão de Controle Interno.

Art. 2° – O calendário Anual de Auditoria não exclui os órgãos do Executivo

Municipal de quaisquer obrigações não relacionadas no mesmo, sendo então seu intuito

de, conforme §1°, do Art. 1° da Resolução 01/2015, “... A aferição de controles internos será destinada a observar, indagar, questionar, checar e propor alterações e procedimentos...”.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ

Controladora Geral do Município

Mat.: 500.080-7

CALENDÁRIO DE AUDITORIA PARA 2º SEMESTRE DE 2018

Etapa	Ação	RP's	Unidade	Inspeção nos	Inspeção nos
	Mês	Prefeitura		Contratos	Unidade
		Prefeitura		Prefeitura	
1º Trimestre	Junho	Cristiano Lima /			
	Julho	Vanusa Alves Pacheco			
	Agosto				
2º Trimestre	Setembro			Marcio Dos Santos Medeiros	
	Outubro			/ Henry e Silva Carretiero	
	Novembro				

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:E3E120DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/05/2018. Edição 2147

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>